

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato de Despacho n.º 786/2025

Sumário: Aposentando Joaquim Mendes Barbosa, Trabalhador Jornaleiro, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato de Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do Despacho n.º 41/2025, de 19 de fevereiro, publicado no Boletim Oficial II Série n.º 38, de 27 de fevereiro de 2025.

De 18 de junho de 2025

Joaquim Mendes Barbosa, Trabalhador Jornaleiro, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72.000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 14 anos, 1 mês e 9 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 26 de maio de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 1 mês e 7 dias.

O montante em dívida no valor de 155 466,00 (cento e cinquenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 260 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 46,00 CVE e as restantes de 600,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 02 de julho de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 11 de julho de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.